



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL
REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Senhor Filipe Barros)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para tratar do acordo firmado entre a multinacional AMBIPAR e o Ministério dos Povos Indígenas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, para tratar do acordo firmado entre a multinacional AMBIPAR e o Ministério dos Povos Indígenas, que permitirá à empresa empreender ações em 14% do território nacional. Para a realização da audiência, serão convidados a participar os seguintes nomes:

- i. Ministra de Estado dos Povos Indígenas: Sonia Guajajara;
- ii. Secretário Executivo do Ministério dos Povos Indígenas: Eloy Terena;
- iii. Presidente da AMBIPAR: Tércio Borlenghi Junior;
- iv. Head de Carbon Solutions da Ambipar: Soraya Dias Pires e,
- v. Presidente da Comissão de Valores Mobiliários: João Pedro Barroso do Nascimento

JUSTIFICAÇÃO

No dia 24 de janeiro, a multinacional AMBIPAR firmou acordo com o Ministério dos Povos Indígenas, para empreender ações de sustentabilidade em 14% do território nacional. O entendimento, ainda não detalhado pelo governo federal, também foi acertado à margem do Fórum Econômico de Davos, na Suíça, evento que reúne anualmente a elite globalista mundial.

Não é novidade que, governos estrangeiros e grandes multinacionais, buscam formas de acessar as reservas indígenas brasileiras, cujo subsolo é riquíssimo em minerais raros. Em 1992, a primeira Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional, sobre a Amazônia, identificou, de forma contundente, o interesse estrangeiro





pela região e sua vasta biodiversidade. Como sabemos, as reservas indígenas são áreas estratégicas de expressiva importância para a soberania nacional e salvaguarda dos interesses do País.

Em comunicado divulgado à imprensa, a AMBIPAR afirma que: *“A parceria [...] faz parte da estratégia do Ministério dos Povos Indígenas de incluir o setor privado na responsabilização global pela preservação das terras indígenas, abrange iniciativas que incluem suporte técnico para capacitação em prevenção e resposta a eventos extremos, desastres e combate a incêndios, reflorestamento de áreas desmatadas, desenvolvimento de projetos de bioeconomia, conservação e educação ambiental, além da promoção da economia circular e da gestão eficiente de resíduos sólidos. A iniciativa atingirá aproximadamente 1 milhão de quilômetros quadrados de territórios indígenas – quase 14% do território brasileiro e o equivalente às áreas somadas da França e da Inglaterra”*.

A própria empresa reconhece que terá acesso e determinará ações em uma área maior que as extensões territoriais da França e da Inglaterra, juntas. Estranha, ainda, o fato de o acordo não envolver o repasse de recursos financeiros, ou seja, a AMBIPAR não será paga para fazer a gestão, dar suporte técnico e atuar na prevenção de problemas ambientais, o que levantam muitas dúvidas acerca dos reais interesses por trás dessa parceria.

O Ministério dos Povos Indígenas justifica que, de acordo com a Constituição brasileira, as terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas são imprescritíveis. No entanto, ao permitir que uma empresa privada atue numa área cuja extensão supera 1 milhão de quilômetros quadrados, o governo coloca em risco a soberania nacional sobre esse território, entregando, de fato, essas terras ao controle privado.

Precisamos considerar, ainda, que grande parte das terras indígenas se encontram em Faixas de Fronteira, áreas próximas aos limites fronteiriços do Brasil com países vizinhos. Concomitantemente, são permanentes as pressões para que se relativize a soberania dos países sobre suas terras e/ou reservas indígenas. Com frequência, as Forças Armadas e a Polícia Federal, são impedidas de adentrarem essas áreas, embora pertençam ao território nacional.





Como, então, admitir passivamente que uma empresa privada, com atuação em mais de uma dezena de países, possa, sozinha, gerenciar as políticas públicas para as comunidades indígenas? Que papéis terão, por exemplo, a FUNAI e o IBAMA, nessa empreitada? Estarão subordinados à uma empresa privada? Quais são as diretrizes elaboradas por uma burocracia encrustada nesta elite globalista que acessará terras que contêm minerais raros e são estratégicas para o Brasil?

Com a proximidade da COP30, que será realizada em novembro, na cidade de Belém (PA), o governo federal parece ansioso para enviar mensagens à comunidade internacional sobre as ações voltadas à preservação do meio ambiente e à promoção da sustentabilidade. Contudo, precisamos avaliar, com rigor, se determinadas parcerias não comprometem a autonomia e soberania do Estado brasileiro na resolução dos seus problemas e implementação de políticas socioambientais amparadas pela legislação nacional.

À luz do que precede e em cumprimento às funções fiscalizatórias que competem ao Parlamento, propomos a realização da audiência pública em relevo, para avaliar as implicações políticas e estratégicas para a soberania nacional do instrumento firmado entre a multinacional AMBIPAR e o Ministério dos Povos Indígenas.

Sala da Comissão, em de março de 2025.

Deputado **Filipe Barros**
PL/PR

